



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 61/2018**

Unidade: Reitoria

Publicado em 26 de outubro de 2018

Portarias n.º 1677 a n.º 1723



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia

**Ministro da Educação:** Rossieli Soares da Silva

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Romero Portella Raposo Filho

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.....	5
PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.....	6
PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.....	12
PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.....	15
PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.....	20
PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.....	27



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DA REITORIA**

### **PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1677/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JADINÉA LEANDRO LEITE, no período de 15 a 20/10/2018, para participar do Fórum de Dirigentes de Pessoas (FORGEP), em Fortaleza-CE.

Art. 2.º Designar o servidor FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA e RENATA JANAÍNA BORGES DA SILVA para responderem pela Diretoria de Gestão de Pessoas, sem ônus, nos dias 15 e 16/10/2018 e no período de 17 a 20/10/2018, respectivamente, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1678/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor GASPAS OSÓRIO HENRIQUES para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo da Reitoria, no período de 15 a 24/10/2018, com ônus, em virtude do afastamento do titular ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA N.º 1679/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, para responder pela Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, com ônus, no período de 10 a 19 de outubro de 2018, em virtude do afastamento da titular DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA, que está em licença médica.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1680/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2936121, pelo período de dois meses correspondente entre 15/10 a 15/12/2018, para cursar o doutoramento em Ciências da Educação, na Universidade do Minho – Portugal, de acordo com o art. 1.º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23230.000115.2018-23.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1681/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Marcelo Figueira Pontes	21/9/2015 a 21/9/2018	9,9

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1682/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Marcelo Figueira Pontes	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1683/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Euzilene da Silva Dias	Assistente em Administração	21/9/2017 a 21/9/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1684/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

Servidor	Cargo	Conceito
Euzilene da Silva Dias	Assistente em Administração	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1685/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras Técnicas Administrativas, abaixo relacionadas, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Lydia Dayana Meneses Frota	Técnico de Laboratório	D406	D407	30/7/2015 a 30/1/2017	30/1/2017	23229.000688.2018-96
		D407	D408	30/1/2017 a 30/7/2018	30/7/2018	
Sofia Márcia Thomé Trabachim	Técnico de Laboratório	D407	D408	30/1/2017 a 30/7/2018	30/7/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1686/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Novo Paraíso:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
------------------	-------	-------------	----------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Anária de Souza Santos	Assistente em Administração	1/6/2017 a 1/6/2018	Excelente
Gildo Ferreira da Silva	Assistente de Aluno	1/9/2017 a 1/9/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1687/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, em 15/10/2018, para participar de reunião do comitê orçamentário no IFRR/Reitoria, na cidade de Boa Vista-RR

Art. 2.º Designar o servidor BRAULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, em virtude do afastamento do titular conforme disposições do Art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1688/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Núbia Marinho Soares e Ricardo da Silva Ferreira para realizarem a fiscalização da construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari, no dia 16 de outubro do corrente ano, no município de Amajari – RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1689/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ALIZANE RAMALHO DE SOUSA ANICETO, SIAPE n.º 1877273, ocupante do cargo de Psicólogo, lotação provisória do *Campus* Amajari para a Reitoria, pelo período de 08 (oito) meses, a contar de 19/09/2018, conforme Laudo n.º 0.178.385/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23231.000380.2018-00.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1690/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor MARCUS TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA, SIAPE n.º 1902860, ocupante do cargo de Técnico-Formação, remoção do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, conforme o Edital de Remoção n.º 07/2018, a contar de 08/10/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1691/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL como membro da comissão responsável pela análise e emissão de descrição detalhada dos equipamentos

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 61/2018

Publicado em 26 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
audiovisuais para atender aos setores de comunicação do IFRR, constituída pela Portaria N.º 1647/GR, de 8 de outubro de 2018, em conformidade com o Processo n.º 23229.000298.2017-35.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 1692/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS para responder pela Reitoria em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	TIPO DA SUBSTITUIÇÃO
16 a 19/10/2018	Participação na 89.ª Reunião do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-CONIF, que será realizada em Fortaleza-CE	Sem ônus
20/10 a 3/11/2018	Férias	Com ônus

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1693/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018, e Memo n.º 102/2018/PROPEQS,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 61/2018  
Publicado em 26 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros, abaixo relacionados, como revisores da Comissão Editorial do e-book em Ciências Agrárias do IFRR.

Revisor	Função/Instituição
Carlos Alberto Alves de Oliveira Filho	Técnico da Embrapa/Instituto CNA
Cleiton de Paula Soares	Pós-doutorando na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), RJ
Edvar de Sousa da Silva	Docente do IFAC (Acre)
Fernanda Teixeira Macagnan	Docente do IFSC (Santa Catarina)
Fernando Barbuda	Docente do IFRJ (Rio de Janeiro)
Gisele Maria Fagundes	Docente da UFRR
José Frutuoso do Vale Júnior	Docente da UFRR
José Maria Arcanjo Alves	Docente da UFRR
Manoel Rangel	Docente do IF Sertão Pernambucano
Rodrigo Gonçalves Mateus	Docente da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB, MS)
Valdinar Ferreira Melo	Docente da UFRR
Viviane Antunes Pimentel	Docente da UFRR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1694/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 61/2018  
Publicado em 26 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Liberar a servidora ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no horário das 8h às 18h, para participar no curso de Planejamento Estratégico integrado ao PDI aplicado à IES, promovido pela Universidade Federal do Espírito Santo, que ocorrerá no período de 16 a 19 de outubro de 2018, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora SILVIA DE SOUZA MONTEIRO para responder pela Chefia de Gabinete da Reitoria, com ônus, no período de 16 a 19 de outubro de 2018, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 1695/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO, a partir do dia 16/10/2018.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
15 a 29/10/2018	2 a 15/1/2019	2018

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 1696/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Suspender o expediente do dia 16/10/2018, no turno vespertino, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em virtude de manutenção da rede elétrica.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1697/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018, e Memo n.º 099/2018 – PROPESQ,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias de servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Daniele Sayuri Fujita Ferreira	29/10 a 14/11/2018	3 a 19/12/2018	2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

### **PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

### **PORTARIA N.º 1698/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 18/10/2018, para tratar de assuntos administrativos na empresa AMATUR, em Boa Vista-RR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1699/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Magdiel Carvalho de Almeida	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	10/10/2018	23229.000691.2018- 18	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1700/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018, e Mem. n.º 119/2018/PRODIN/DETEO,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Sidarta Gautama de Almeida e Valdir de Oliveira Magalhães, de 18 a 19 de outubro de 2018, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizarem a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1701/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Gildo Sousa dos Santos Junior	Técnico em Audiovisual	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Maycon Diego Silva Ribeiro	Analista de Tecnologia da Informação	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1702/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO, Matrícula SIAPE 2147468 ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso Bacharel em Direito, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 10/10/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000504.2018-49.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1703/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento) à servidora ALINE LIMA SOARES DA COSTA, Matrícula SIAPE 2108719 ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Especialização em Compreensão de Textos e Tradução da Língua Espanhola – Área: Educação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 10/10/2018, em conformidade com o Processo n.º 23482.000204.2018-16.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1704/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018, e Memo n.º 29/2018/PRODIN,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROMERO GOMES DA SILVA, de 16 a 21 de outubro de 2018, para participar do VIII Encontro Nacional de Procuradores Educacionais Institucionais das Instituições Federais de Ensino Superior, na cidade de Maceió – AL

Art. 2.º Designar a servidora MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO para responder pela Coordenação de Controle de Informações Institucionais, sem ônus, em virtude do afastamento do titular, conforme o Art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1705/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018, e considerando que o (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LUCIANA MARINHO DE MELO, Matrícula SIAPE n.º 1930791, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000139.2018-82,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MÁRCIO RENATO TEIXEIRA BENEVIDES, SIAPE 2410353, do Universidade Federal do Ceará, JOSINA MARIA PONTES RIBEIRO, SIAPE 1895021, do Instituto Federal do Acre, CINTIARA SOUZA MAIA, SIAPE 1533756, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 28/9/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

### PORTARIA N.º 1706/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Aline Lima Soares da Costa	C304	C404	10/5/2017 a 10/11/2018	10/11/2018	23482.000189.2018-06	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

### PORTARIA N.º 1707/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 61/2018  
Publicado em 26 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Janderson Melo Baima	Técnico de Tecnologia da Informação	D202	D203	27/5/2017 a 27/11/2018	27/11/2018	23231.000512.2018- 95

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 1708/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora DAYGLES MARIA DE SOUZA LIMA, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Promoção à Classe “E” (com a denominação de Professora Titular EBTT) com a mudança da Classe D “IV”, Nível “4”, para a Classe “E”, de acordo com a alínea “c” do inciso “IV” do parágrafo 3.º e 5.º do art. 14 combinado ao inciso “IV” do parágrafo 1.º do art. 26, da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, considerando o parágrafo único do art. 8.º da Portaria n.º 982 do MEC, de 3/10/2013, e ainda a Resolução n.º 271 – CONSUP/IFRR, de 27/7/2016, a contar de 10/7/2017, em conformidade com o processo n.º 23229.000667.2018-71.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 1709/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Novo Paraíso:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Brainer William Cruz dos Santos	21/9/2017 a 21/9/2018	9,96
Valcléia Barros Rocha	21/9/2017 a 21/9/2018	9,66
Valéria Polese	21/9/2017 a 21/9/2018	9,90

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1710/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Novo Paraíso:

Servidor	Cargo	Conceito
Brainer William Cruz dos Santos	Professor EBTT	Aprovado
Valcléia Barros Rocha	Professor EBTT	Aprovada
Valéria Polese	Professor EBTT	Aprovada

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchidos os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1711/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Monica Maria Alonso Marques	10/5/2017 a 10/5/2018	9,3

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1712/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Gessiglay Samuel da Silva	Auxiliar em Administração	13/5/2017 a 13/11/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1713/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Novo Paraíso:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
José Willians Simplício da Silva	1/9/2017 a 1/9/2018	9,93
Marlúcia Silva de Araújo	17/4/2017 a 17/4/2018	9,98

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Adailton Di Lauro Dias	12/9/2017 a 12/9/2018	9,90
Edilacy da Silva Sampaio	19/9/2017 a 19/9/2018	9,75
Juliano Magalhães Barbosa	19/9/2017 a 19/9/2018	9,66

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1714/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora WILMA MORAES, ocupante do cargo de Psicólogo, Mat. SIAPE 1792762, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

20(vinte) horas semanais, conforme laudo n.º 0.192.527/2018, a contar de 10/10/2018, tendo em vista o contido no Processo n.º 23229.000643.2018-11.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1715/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA, de 21 a 24 de outubro de 2018, para participar da VII Reunião de trabalho com os representantes de Iniciação Científica e Coordenadores do PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI e PIBIC-EM, em Brasília – DF.

Art. 2.º Designar a servidora PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, para responder pela Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, sem ônus, no período de 21 a 24 de outubro de 2018.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1716/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão responsável por regulamentar o Empreendedorismo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, designados por meio da Portaria n.º 507, de 22 de março de 2018.

- WILSON ALVES DA SILVA FILHO
- ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA
- JAIANDRA DA SILVA GUIMARAES
- MARILDA VINHOTE BENTES



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- RAFAEL PEREIRA BARROS
- RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA
- THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD
- VINICIUS TOCANTINS MARQUES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1717/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras SANDRA GRÜTZMACHER e SÂMMYA FARIA ADONA LEITE, no período de 23 a 26/10/2018, para participarem do 31º Encontro Nacional do ForGRAD Nacional – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação que ocorrerá em João Pessoa-PB.

Art. 2.º Designar a servidora NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS para exercer a função de Pró-Reitora de Ensino, sem ônus, em substituição a titular SANDRA GRÜTZMACHER, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1718/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias de servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Eliezer Nunes Silva	22 a 31/10/2018	29/10 a 7/11/2018	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1719/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, matrícula siape n.º 3005002, como fiscal técnico e administrativo titular, Contrato n.º 01/2018, referente a administração, gerenciamento e abastecimento de frota, conforme consta no processo n.º 23231.000213.2018-51.

Art. 2º Designar o servidor WESLEY MESQUITA BARBOSA, matrícula siape n.º 2227670, como fiscal técnico e administrativo titular, Contrato n.º 01/2018, referente a administração, gerenciamento e abastecimento de frota, conforme consta no processo n.º 23231.000213.2018-51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 1720/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor GASPAR OSORIO HENRIQUES, matrícula siape n.º 2157550, para o período de 26 a 29 de novembro de 2018, realizar a defesa de Mestrado em Educação Agrícola, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 1721/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1531/GR, de 20 de setembro de 2018, conforme abaixo:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 61/2018  
Publicado em 26 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Onde se lê:

Kelly da Silva Costa

Processo n.º 23231.000464.2018-35

Classe D “II” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “1”, a partir de 18/9/2018,  
permanecendo como graduada com especialização.

Leia-se:

Kelly da Silva Costa

Processo n.º 23231.000464.2018-35

Classe D “II” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “1”, a partir de 18/7/2018,  
permanecendo como graduada com especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 1722/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018, e considerando que o (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico KELLY DA SILVA COSTA, Matrícula SIAPE n.º 1911659, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000598.2018-03,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIMONE MARANHÃO COSTA, SIAPE 1756165, do Instituto Federal do Maranhão, CLÁUDIA SANTOS FERNANDES, SIAPE 1871090, do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, RENNER DA SILVA SADECK, SIAPE 1343240, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 10/10/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1723/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, o servidor LEOVERGILDO RODRIGUES FARIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1567562, da função de Coordenador de Apoio a Assuntos Estudantis, FG-01, subordinado à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2.º Designar a servidora CLARICE GONCALVES RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1934498, para exercer a função de Coordenadora de Apoio a Assuntos Estudantis, FG-01, subordinada à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**